

—☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em milhares de reais

indicativos.

3.5. Ativo imobilizado

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica.

Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Máquinas e equipamentos	2,5% a 25%
Móveis e utensílios	3,33% a 10%
Sistema de processamento de dados e comunicação	6,67% a 33,33%
Veículos	4% a 20%
Infraestrutura	1,43% a 10%
Instalações industriais	1,67% a 6,67%
Ferramentas	5%
Cultura de dendê permanente	4%

Cultura de dendê correspondem às plantas portadoras (palmeira de dendê) que são exclusivamente utilizadas para cultivar os cachos de dendê.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde), produzidos nas fazendas localizadas no Estado do Pará. Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima na produção de óleo de palma no momento de sua colheita.

Os ativos biológicos são inicialmente mensurados pelo valor justo, menos as despesas de vendas no momento da colheita, com base no preço de mercado e quaisquer variações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. Para fins de mensuração dos ativos biológicos, a Companhia considera os cachos de fruta fresca e em desenvolvimento no momento da colheita.

A Administração entende que na data-base das demonstrações contábeis, o valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo custo de formação, principalmente devido ao encerramento do período de colheita da safra que ocorre em janeiro de cada ano.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

3.9. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.10. Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

3.11. Reconhecimento de receita

O CPC 47 - Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo

os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia avalia que suas obrigações de performance identificadas são: Entrega do produto vendido - a obrigação de performance se encerra no momento que o controle do produto é transferido para o cliente. Contratação de frete para a entrega do produto - a obrigação de performance da Companhia em contratar o frete na modalidade CIF (*cost, insurance and freight*), se encerra quando o serviço é finalizado com o recebimento do produto pelo cliente. A Companhia não alterou o momento do reconhecimento desta obrigação de performance, e continua a reconhecendo na finalização da entrega dos produtos vendidos. A Companhia considera imaterial o impacto no resultado relacionado a quaisquer mudanças no momento do reconhecimento da obrigação de performance associada ao frete. A garantia fornecida pela Companhia é a de que os produtos entregues, estão dentro das especificações pactuadas em contrato. A Companhia tem como prática contratual com alguns clientes conceder bonificação por atingimento de meta de faturamento.

b) Receitas financeira

A receita financeira é reconhecida *pro-rata* die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

c) Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

d) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

e) Subvenções e assistências governamentais

Por intermédio da resolução de número 2 de 24 de abril de 2013 - Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, publicadas em 30 de dezembro de 2013 e com vigência a partir de 30 de dezembro de 2013 a Companhia obteve incentivo fiscal de ICMS de crédito presumido de 95% sobre suas operações de vendas interestaduais e redução na base de cálculo para operações internas.

i) Imposto sobre vendas de produtos e serviços prestados

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas;
- o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Os tributos (ICMS, INSS, PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

3.12 Pronunciamentos e interpretações revisados emitidos e adotados

Foram aprovadas, emitidas e aprovadas pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Companhia.

A Administração efetuou a adoção dos novos pronunciamentos conforme mencionado abaixo:

a) Adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A Companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2) Arrendamentos, em vigor para o exercício de 2019. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma são descritas a seguir:

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de

continua—☆